

VIOLÊNCIA CONTRA O MENOR: ATÉ QUANDO?*

Semira Adler Vainsencher
Pesquisadora da Fundação Joaquim
Nabuco

INTRODUÇÃO

Como se sabe, o Nordeste do Brasil caracteriza-se pela pauperização de grande parte de sua população. Pesquisa realizada pela FUNDAJ/SUDENE, em 1985, revelou que, no conjunto das atividades urbanas, “somente 25% da população ocupada — portanto 1/4 dos 6,8 milhões ou seja 1,7 milhão — consegue ultrapassar a marca dos dois salários mínimos, um nível seguramente limitado para o atendimento das necessidades básicas do trabalhador e de sua família”. (FUNDAJ/SUDENE, 1985).

Cavalcanti estimou que, em 1977, existia um mínimo de 119,3 mil indivíduos ligados a atividades informais no Grande Recife, uma cifra que, submetida a certas correções, atingiria 176 mil pessoas, isto é, 43% da força de trabalho local. (Cavalcanti, Clóvis, 1978)

Em 1980, a proporção do contingente de mão-de-obra vinculada ao setor informal na Região Metropolitana do Recife era estimada em 37%: das 715 mil pessoas ocupadas, cerca de 265 mil estavam, na época, ligadas a tal setor. Deste contingente, cerca de 117 mil (aproximadamente 44%) alocavam-se no subsector da prestação de serviços pessoais. (Secretaria do Trabalho e Ação Social/FUNDAJ, 1986)

* Este artigo faz parte de uma pesquisa intitulada “O Projeto de Vida do Menor Institucionalizado”, realizada no Departamento de Educação da Fundação Joaquim Nabuco, no período de agosto de 1987 a maio de 1989, e publicada pela UNICEF em dezembro de 1989.

Outros indicadores sociais também evidenciam as condições precárias em que se encontra grande parte da população nordestina.

Uma análise da situação educacional, por exemplo, revelou que, em 1983, a taxa de analfabetismo no Nordeste (77,5%) era bem superior à média brasileira (50,6%). Ademais, essa taxa parece vir se elevando bastante nos últimos anos, a julgar por um agravamento de 8,6 pontos percentuais no índice nordestino entre 1977 e 1983. Cumpre notar que os menores representavam cerca de 42% do universo que não sabia ler e escrever. Quanto ao rendimento do sistema educacional instalado no Nordeste, observou-se que 750 mil crianças abandonaram a escola (9,8%) em 1983. A distorção série/idade atingia 85,2%, ou seja, 3/4 dos matriculados no 1º Grau, legitimando o sucesso escolar apenas para aqueles pertencentes às classes média e rica. (Calsing, E. et alii, 1986)

Identificam-se também amplas desigualdades que permeiam essa sociedade pobre, o que contribui para agravar o quadro específico em que vive ou sobrevive a grande maioria da população infantil. É corriqueiro à simples observação o grande contingente de menores carentes e abandonados que vagueiam ou perambulam pelas ruas de qualquer grande cidade nordestina, muitas vezes em condições verdadeiramente subumanas.

Grande parte desse contingente, segundo Galiza, tem na rua o seu meio de sobrevivência, para suprir até mesmo as necessidades da própria família. A iniciação acontece em torno dos 9 anos e meio de idade, passando os menores a exercer atividades de vendedor ambulante (40,4% dos casos), pedinte (13,7%), e cuidador de automóvel (9,3%), "sendo relevante a existência de atividades combinadas tais como: brincar e trabalhar, pedir e trabalhar, pedir e cheirar cola, roubar, prostituir-se, etc..." (Galiza, C. 1989, p. 39)

Na verdade, pode-se afirmar que o menor, antes de ser abandonado, carente e/ou infrator, é vítima de uma situação que se inicia na gestação e termina na maioridade, quando passa a ser um delinqüente-adulto, ingressando no decadente sistema penitenciário, num ciclo fatal de vida.

Frente à situação de pobreza existente no Brasil — no Nordeste, em especial — vêm sendo desenvolvidos muitos programas e ações governamentais que estabelecem como alvo a população de menores pobres. Geralmente, essa atuação orienta-se por ações assistenciais, bas-

tante setorializadas, que não conseguem atingir o fulcro da problemática: as desigualdades sócio-econômicas existentes e a questão dos direitos de cidadania. A atuação da FUNABEM — Fundação Nacional do Bem Estar do Menor — é um dos instrumentos desse tipo de ação.

À FUNABEM, de acordo com seus estatutos, compete promover a execução, em todo o País, da Política Nacional do Bem Estar do Menor, mediante o estudo da problemática e o planejamento das soluções, bem como a orientação, coordenação e fiscalização das entidades que executam essa política a nível estadual. Nesse âmbito é que se insere a ação da FEBEM — Fundação Estadual de Bem Estar do Menor.

Segundo as linhas de atuação desta instituição, o menor em situação irregular — terminologia utilizada pelo Código de Menores, Lei nº 6697, de 10/10/79 — “resultante de problemas tais como crescimento demográfico, rápida urbanização, migrações internas, estrutura familiar, desajuste familiar, paternidade irresponsável, educação deficiente, doenças ou invalidez dos pais, desemprego, subemprego, despreparo profissional, é atendido pela FEBEM, quando encaminhado pelo Juizado de Menores, pelo Departamento de Polícia de Menores ou pela própria família”. (Governo do Estado de Pernambuco/Secretaria do Trabalho e Ação Social, s. d.)

O menor, no caso, é um indivíduo com menos de 18 anos de idade, carente, abandonado e/ou infrator, que perambula pelas ruas buscando sua sobrevivência. Assim sendo, a FEBEM se propõe abrigar, tratar, educar e encaminhar esses menores para o futuro, provendo sua integração social através de providências e ações que visam prevenir sua marginalidade e sanar as causas de desajustamento.

Menores de rua constituem, de fato, a marca registrada de uma decadência social que o Estado de Pernambuco apresenta em abundância. Tudo se passa como se os menores participassem de um moto-contínuo, onde entrar na FEBEM representa tão-somente as faces de um carimbo duplo, onde o viver se traduz apenas por estar vivo.

Apresentam-se neste artigo conteúdos extraídos de uma pesquisa mais ampla, realizada com o objetivo de fornecer elementos significativos às instituições que lidam com o menor carente e/ou abandonado e/ou infrator. Tais elementos dão ênfase a alguns aspectos que permitem melhor perceber a situação de marginalidade social em que vive o nosso menor carente, sobretudo no contexto de uma cidade típica de uma região pauperizada como o Nordeste. Sem dú-

vida, um dos aspectos focais dessa situação diz respeito à questão da violência, que se traduz de diferentes formas, dentre as quais se procurará destacar algumas que mais incidem sobre os menores internos na FEBEM/PE. Busca-se avaliar como essa problemática, em seu sentido mais abrangente, afeta o sentimento do menor ou, em outras palavras, como ele introjeta e encara o contexto de violência em que se insere.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa apoiou-se em dados primários coletados junto ao universo representado por 323 menores institucionalizados na FEBEM/PE, na faixa de 10 anos de idade em diante. As entrevistas constaram de perguntas fechadas e, principalmente, abertas, a respeito da vida pregressa, da situação atual e das perspectivas desses menores. Neste sentido, a abordagem é de natureza mais qualitativa do que quantitativa, procurando-se, na medida do possível, proceder a uma exegese dos depoimentos dos entrevistados.

O fato de as respostas a muitas das questões exigirem um certo nível de raciocínio lógico, levou à decisão de se excluir do objeto de estudo os menores que tivessem idade inferior a 10 anos.

Além do anonimato ter sido um ponto de destaque nas entrevistas, outro pré-requisito foi o de que as mesmas fossem efetuadas em ambiente fechado, sem interferência externa de outros menores, técnicos ou auxiliares da FEBEM, numa situação de completa privacidade entre pesquisador e pesquisado.

Na tabela seguinte apresenta-se a distribuição dos entrevistados (por sexo), segundo as Unidades de Triagem e Permanência da FEBEM existentes no Estado de Pernambuco. Cumpre mencionar que as informações referentes às Unidades Rodolfo Aureliano (Rodolfo) e Yvone Ribeiro de Vasconcelos (Jangadinha) acham-se agrupadas em virtude do reduzido número de menores de 10 anos e mais que cada uma abriga.

CARACTERÍSTICAS DO UNIVERSO INVESTIGADO

Percebe-se que o universo masculino representa 90% dos casos. Do total de menores entrevistados, 56% encontravam-se na faixa etária de 14 a 17 anos de idade, 39% tinham entre 10 e 13 anos e 5% afirmaram já ter atingido a

TABELA 1

FEBEM-PE

DISTRIBUIÇÃO DOS MENORES PESQUISADOS, SEGUNDO A UNIDADE INSTITUCIONAL, POR SEXO

Unidade	Nº Absolutos		Ambos os Sexos		% S/Total		Ambos os Sexos
	H	M	H	M	H	M	
C.A.P. (1)	104	18	122	85	15	100	100
Rodolfo/Jangadinha (2)	36	14	50	72	28	100	100
Bongf (3)	27	—	27	100	—	100	100
Pacas (4)	83	—	83	100	—	100	100
Cabo (5)	41	—	41	100	—	100	100
Total	291	32	323	90	10	100	100

Fonte: Pesquisa direta, Pernambuco, 1987.

- (1) Centro de Acolhimento Provisório — Unidade de Triagem
 (2) Núcleo de Menores Rodolfo Aureliano — Unidade de Permanência
 Centro de Educação de Menores Yvone Ribeiro de Vasconcelos — Unidade de Permanência
 (3) Centro de Recepção e Triagem — atualmente, Unidade de Permanência
 (4) Cidade do Menor — Unidade de Permanência
 (5) Centro de Reeducação de Menores Olga Gueiros Leite — Unidade de Permanência

maioridade. Considerando a Unidade institucional, verificou-se que, em Pacas, a concentração maior de menores (76%) é na faixa de 10 a 14 anos; no Cabo* e no Bongii** toda a população incluía-se na faixa acima de 14 anos; no C.A.P., 66% encontravam-se entre 14 e 17 anos, enquanto que, em Rodolfo e Jangadinha, 80% dos menores declararam ter entre 10 e 14 anos de idade.

No tocante à naturalidade dos menores, verificou-se que 12% afirmaram estar na FEBEM desde o nascimento (o caso dos menores abandonados), 34% nasceram na cidade do Recife, 5% em outros municípios do Grande Recife, 28% no interior de Pernambuco e em outros Estados brasileiros, e 21% declararam não saber o local de nascimento.

Em linhas gerais, o perfil dos menores institucionalizados na FEBEM/PE pode ser delineado dentro das seguintes características básicas: predominância de sexo masculino, idade média entre 14 e 17 anos, maioria natural do Grande Recife (inclusive Capital), órfãos de pai (72% dos casos) e órfãos de mãe (51% dos casos). Um grande contingente desses menores cursou somente até a 4ª série do 1º Grau (79%); 13% afirmaram ter estudado da 5ª à 8ª série e 17% declararam nunca ter freqüentado escola. Dentre os que entraram no sistema formal de ensino, 85% faziam parte do quadro de repetentes. A maioria dos entrevistados era "trabalhador informal", ou seja, efetuava qualquer trabalho que produzisse qualquer espécie de renda, sem vínculo empregatício, vendendo e/ou fazendo tudo para continuar subsistindo.

OS NÚMEROS DA VIOLÊNCIA

Segundo Steiner, "vale lembrar que o Brasil subscreveu a Declaração dos Direitos da Criança, proclamada pela Assembléia das Nações Unidas em 20 de novembro de 1959, valendo seus preceitos como normas, também de caráter pragmático, para a elaboração de leis de proteção ao menor. Além das garantias de proteção, saúde, educação, respeito e preferência, específica, em seu artigo 9º, que a criança deve ser protegida contra quaisquer formas de violência, negligência, crueldade e exploração." (Steiner, 1986, p. 128)

* Unidade em que se encontram os menores que cometeram as infrações mais graves. Grande parte, inclusive, é "jurada de morte", isto é, no caso de serem liberados, serão fatalmente executados "lá fora".

** Unidade-mor de profissionalização da FEBEM/PE.

Deve-se considerar como violência ao menor quaisquer transgressões às normas de sua proteção, aos seus direitos garantidos constitucionalmente, até a ação ou omissão (atitude, muitas vezes, de difícil comprovação) que resultem em perigo ou dano à saúde e à integridade física do mesmo.

A presente pesquisa confirmou, no entanto, que na prática a realidade é outra: a maior parte dos menores institucionalizados na FEBEM/PE declarou haver sofrido algum ato de violência, ao longo de suas vidas.

De acordo com os depoimentos obtidos, a "polícia", a patrulha dos bairros e as delegacias foram os principais responsáveis (85%) por atos de violência cometidos contra os menores infratores do Cabo; por 80% contra os do C.A.P.; por 19% contra os de Pacas; e por 15% contra os do Bongí. (V. Tabela 2).

Os monitores, dentro das Unidades da FEBEM, aparecem em segundo lugar, com as seguintes incidências: 62%, no Bongí; 33% em Pacas; 26% em Rodolfo e Jangadinha; 2%, no C.A.P.

O terceiro lugar cabe aos próprios colegas da instituição: 35% em Pacas; 12% em Rodolfo e Jangadinha, 7% no C.A.P. e 4% no Cabo.

Quais os tipos de violência mais freqüentemente empregados contra os menores? A grande maioria informou ter sofrido espancamentos, surras, murros, pisadas, bofetadas, chutes, "cascudos", entre outros. A utilização da palmatória, como instrumento punitivo, por parte da polícia, constituiu no segundo ato de violência mais utilizado contra os menores: 37% em relação aos do Bongí, 24% aos do C.A.P., 21% aos de Pacas e 4% aos do Cabo.

OS DEPOIMENTOS SOBRE A VIOLÊNCIA

Como as clientela do C.A.P. e do Cabo são aquelas que mais sofreram atos de violência por parte do aparato policial do Estado de Pernambuco, transcrevem-se textualmente alguns dos depoimentos mais significativos registrados sobre os tipos de torturas praticadas pelo mesmo:

"Os policiais bateram muito, deram bolo com régua de pau, chicotada." (10 anos, sexo masculino, Unidade de Pacas)

“Na Zé de Alencar* deram estouro n’eu, çeram na minha cara, puxou o meu cabelo e a minha orelha”. (12 anos, sexo masculino, Unidade do C.A.P.)

“Na Delegacia de Piedade chutaram de pé, bateram, colocaram o revólver no meu ouvido, apanhei de mais de 10 caras.” (14 anos, sexo masculino, Unidade do C.A.P.)

“Na Delegacia Zé de Alencar apanhei de palmatória nas mãos, tapa nas costas e na cara e chute no estômago”. (12 anos, sexo masculino, Unidade do C.A.P.)

“Na Delegacia de Afogados apanhei de cinturão, pisada, pontapé. Fiquei tonto, cai em cima da cama, não sabia nem onde estava”. (16 anos, sexo masculino, Unidade do C.A.P.)

Cabe destacar o discurso de um menor preso pela polícia por porte de maconha:

“Na Delegacia de Afogados deram de palmatória, cipó-de-boi, chute nos testículos. Levaram eu pro cemitério de Santo Amaro pra lavar um morto, só pra meter medo n’eu e eu falar onde tava os outros. Mas eu não falei nada”. (16 anos, sexo masculino, Unidade do C.A.P.)

Também são muito significativos os seguintes discursos:

“Na Delegacia de Afogados me botaram no pau-de-arara, deram de cipó-de-boi, pisaram minhas partes, eu tenho até que operar. Levei surra e choque elétrico”. (15 anos, sexo masculino, Unidade do C.A.P.)

“Fizeram um cerco, mais de 40 policiais bateram em mim: coronhada, murro, pontapé, chute. Primeiro foi na PM de plantão de Santo Amaro. Depois foi pra Delegacia do Menor, da José de Alencar. Eles me levaram para um quarto que chamam IML e bateram muito. Queriam que eu desse conta de Alemão. Mas eu disse que não sabia de nada. Se o cara alcagüeta, eles vão atrás do cara. Se não, continuam batendo até a gente alcagüetar. Ainda estou todo quebrado”. (17 anos, sexo masculino, Unidade do C.A.P.)

O discurso abaixo partiu de um menor que foi preso pela polícia por motivo de convivência em pequenos furtos:

“Na Delegacia José de Alencar botaram água no meu ouvido, mandou eu pegar num fio pra tomar choque, palmatória na mão e no pé. Torceram meu braço e bateram em mim”. (11 anos, sexo masculino, Unidade do C.A.P.)

* Departamento Estadual de Polícia de Menores — Rua José de Alencar, 469 — Bairro da Boa Vista — Recife/PE.

Tabela 2

FEDEM - PE
Violência Sofrida Pelo Menor Institucionalizado, Por Unidade - * (em %)

Discriminação	Unidades					
	C.A.P	Rodolfo/ Jangadinha	Bongl	Pacas	Cabo	Total
1. Sofreu violência						
- Sim	70	42	48	51	66	58
- Não	30	58	52	49	34	42
- Total						
N ^o s relativos	100	100	100	100	100	100
N ^o s absolutos	122	50	27	83	41	323
2. - Tipos de violência						
- Espancamento (1)	62	41	63	69	40	56
- Palmatória	24	2	37	21	4	17
- Arma de fogo	3	-	-	-	13	3
. Ameaça	1	-	-	-	5	1
. Uso	2	-	-	-	8	2
- Pau-de-arara	2	-	-	-	8	2
- Choque elétrico	2	-	-	-	4	2
- Afogamento/perma- nência em barril d'água gelada	1	-	-	-	8	2
- Queimaduras com cigarro	1	-	-	-	11	2
- Surra com araruta ou cipó-de-bol	5	-	-	-	8	3
- Outros (2)	-	2	-	8	4	3
- Não respondeu	-	55	-	2	-	10
- Total (3)						
N ^o s relativos	100	100	100	100	100	100
N ^o s absolutos	125	51	16	52	52	296
3. Autores de violências						
- "A polícia"/patrulha do bairro	43	-	15	19	62	25
- Delegacia do Menor	26	-	-	-	4	14
- Outras delegacias	11	-	-	-	19	8
- Pai/padrasto	5	2	15	3	-	4
- Monitores	2	26	62	33	-	17
- Colegas	7	12	-	35	4	23
- Outros	6	4	8	7	11	6
- Não respondeu	-	56	-	3	-	13
- Total (3)						
N ^o s relativos	100	100	100	100	100	100
N ^o s absolutos	85	50	13	42	27	217

Fonte: Pesquisa direta - FUNDAJ, 1987.

(*) Exceto quando indicado.

(1) Surra, chute, bofetada, pisada, coronhada, cascudo, etc.

(2) Cortes, sangramento, agressão nos órgãos genitais, etc.

(3) Respostas múltiplas.

Este outro partiu de um menor que foi preso por motivo de roubo de um relógio.

“Espancamento na Delegacia José de Alencar. Com um pau bem grosso deram na minha perna, que ficou inchada. Todos os dias eles colocavam gelo e diziam você só vai descer quando melhorar. Bateram em mim com uma 12, para eu dizer a quem vendi as coisas. Tem um menino, que também chegou aqui, que está com um pé cortado de faca para que o menino falasse. Muitas vezes a gente apanha tanto que contamos coisas que nem fizemos”. (14 anos, sexo masculino, Unidade do C.A.P.)

Mais cruel ainda é o depoimento seguinte:

“Cipó-de-boi, choque nos testículos. Passei a noite num barril de água gelada, palmatória em todo o corpo, pau-de-arara, queimadura de cigarro. Botaram os meus testículos numa gaveta e fecharam com força. Foi lá na Delegacia da Roubos e Furtos. Lá é um inferno. Eu vi gente comendo barata de tanta fome”. (17 anos, sexo masculino, Unidade do C.A.P.)

Cabe destacar que a clientela do C.A.P. constitui-se basicamente de menores de rua: “trombadinha”, “cheira-colas”, viciados em maconha. Por isto, a violência sofrida pelos mesmos chega até a ser menos severa do que aquela vivenciada pelos menores trancafiados na Unidade do Cabo — os “perigosos”, ou seja, os que cometeram delitos graves, inclusive homicídios premeditados.

“Levei uma surra de um delegado, lá em Rio Doce, que passei três meses no hospital da Restauração. Cheguei até vomitar sangue”. (16. anos, sexo masculino, Unidade do Cabo)

“Foi na Polícia Civil e Militar. Levei um tiro perto do olho, a pólvora bateu dentro, enxergo pouco com um olho. Chute, paulada com pau bem grosso. Queimaram com cigarro no pescoço, até o cigarro apagar. Me botaram em cima da brita e pisaram em mim”. (16 anos, sexo masculino, Unidade do Cabo)

O depoimento abaixo partiu de um homicida, integrante do conhecido bando dos “Irmãos Coragem”. A ser verdadeiro, envolve até um integrante da classe médica:

“Minha vida é só sofrimento, porque eu cheguei na FEBEM enxergando. Perguntei à pedagoga se eu podia ver

minha mãe e ela falou que eu era novato e só podia ver ela depois de 3 meses. Aí eu peguei, fugi e fui pro Jordão. Lá levei dois pipocos de oitão, revólver calibre 38, aí fui pro Hospital da Restauração. Isso foi ruim. Isso foi num domingo. Na 2ª-feira, a policia civil me arrasta e quer que eu dê conta de uns comparsas. Aí, eles arrancaram um brinco que eu tinha na orelha, com a faca, e perguntaram se eu ia entregar. Aí eu respondi: como vocês pegaram eu de vacilo na Restauração, podia pegar eles no Jordão, também de vacilo. Eles disseram: você quer ser homem demais. Me amarraram com um cordão de nylon nos pulsos e me levaram para a BR 101, perto da Água Milagrosa. Mandaram eu descer da viatura e andar rezando. Quando chegou na porta do carro eu olhei para trás. Com a minha própria 12, que eles tiraram, mexeram o gatilho e falaram: se você correr eu estouro os seus miolos. Aí eu não botei fé e corri. Aí ele atirou. Bateu no meu rosto e aí foi escurecendo a minha vista. Atingiu só um olho meu. Mas o olho direito estava inflamado com o supapo que deram com a 12. O olho direito, eu perdi. O outro foi arrancado na Restauração, mas estava bom. Os policiais mandaram. Diz eles que se eu continuasse enxergando ia reconhecer todos eles". (17 anos, sexo masculino, Unidade do Cabo)

A nível interno, dentro das Unidades de Permanência e triagem, os menores queixaram-se dos seus colegas, em segundo lugar. Alguns declararam:

"Esses meninos grandes gostam de dar nos outros. Quando a gente chega aqui com calção novo, eles tomam. Por isso é que a gente foge daqui". (10 anos, sexo masculino, Unidade do C.A.P.)

"Tem menino que pega vidro e gilete pra cortar a gente. Tem uma menina que é toda marcada de corte, que o menino cortou ela de vidro. E as meninas roubam tudo da gente. Agora mesmo levaram minha sandália. Olha aí, estou descalça". (15 anos, sexo feminino, Unidade do C.A.P.)

"Eu queria estar no P1 (*) porque no P2 (*) os meninos gostam de dar em mim. Fazer eu de mulher pra lavar roupa.

(*) P1 — Pavilhão da Unidade do C.A.P. em que se encontram os menores carentes e/ou abandonados e aqueles que cometeram pequenas infrações;

(*) P2 — Pavilhão da Unidade do C.A.P. em que se encontram traficados os menores que cometeram graves infrações.

Se eu não lavar as roupas dos meninos, eu apanho. Eu não quero fugir, não. Eu quero ser liberado. (12 anos, sexo masculino, Unidade do C.A.P.)

Apesar de 17% dos menores terem afirmado que já apanharam dos monitores, muito poucos falaram sobre o assunto.

“Quando faço alguma coisa errada o monitor bate em mim. Porque às vezes eu não trabalho, não tenho sessão, não. Às vezes, eu trabalho assim, de varrer o Colégio. Às vezes, eu ajudo o monitor a lavar o banheiro, buscar algum negócio dele e eu vou buscar. Às vezes, eu vou pro médico. Somente. (16 anos, sexo masculino, Unidade de Pacas)

“Esses monitores gostam de bater e chamar a gente de filho de rapariga”. (14 anos, sexo masculino, Unidade do C.A.P.)

“Os monitores novatos que chegaram agora só querem bater na gente. Era melhor os monitores antigos. Os novos pegam os pirralhas, dão cascudos e rasteiras”. (13 anos, sexo masculino, Unidade do C.A.P.)

SEXO E VIOLÊNCIA

A questão das práticas sexuais, dentro da FEBEM/PE, foi um outro aspecto pesquisado. Observou-se que a maior incidência recaiu sobre as práticas homossexuais, principalmente nas Unidades de clientela exclusivamente masculina: 74% em Pacas, 42% no Bongi, 39% no Cabo. (V. Tabela 3) Alguns menores declararam:

“Os grandes pegam os meninos pequenos, apertam a garganta para não gritarem”. (11 anos, sexo masculino, Unidade de Pacas)

“Ontem pegaram um menino aqui e pintaram e bordaram. Eu já peguei o frango aqui, num banheiro, mas ele me deu, não foi à pulso, não”. (17 anos, sexo masculino, Unidade do Cabo)

“Quando os alunos tão dormindo, vão arrear o calção dele. Se ele não acordar, o aluno faz sexo com ele”. (16 anos, sexo masculino, Unidade do Bongi)

“Tem gente que chama a gente de ‘massinha’, come na marra”. (12 anos, sexo masculino, Unidade de Pacas)

“Arreiam o calção do outro, a pulso, e levam pro mato. Eu mesmo já vi”. (12 anos, sexo masculino, Unidade de Pacas)

“Os maiores fazem safadeza com os meninos pequenos”. (10 anos, sexo masculino, Unidade de Pacas)

“Hoje mesmo eu cortei V. com um vidro porque ela queria fazer ‘sabão’ pro meu lado. Ela é uma saboeira safada”. (14 anos, sexo feminino, Unidade do C.A.P.)

“Os outros pegam os meninos e fazem com ele quando estão dormindo”. (14 anos, sexo masculino, Unidade do C.A.P.)

“É assim: trocando pão. O menino que quer fazer, dá o pão”. (10 anos, sexo masculino, Unidade de Pacas)

Parte das relações homossexuais são realizadas com o consentimento de ambos os parceiros, de acordo com os depoimentos de alguns menores:

“Tem muito menino que gosta de fazer isso. Tem muito frango. Chamaram o Cotó, Cotó foi”. (15 anos, sexo masculino, Unidade do C.A.P.)

“Os grandes ficam amigos dos pequenos, dão tudo a eles: creme, pasta. Os pequenos então se acostumam em ser amigos deles, daí a prática do sexo com o menino” (12 anos, sexo masculino, Unidade de Pacas)

“Um topa a outra pra fazer”. (15 anos, sexo feminino, Unidade do Rodolfo)

“Tem uns que come. Tinha um menino da perna troncha que ia pra cama dos outros, beijar os outros. Tem outros também. Fazer negócio com negócio, sabe?” (12 anos, sexo masculino, Unidade de Jangadinha)

As relações heterossexuais vieram como a segunda opção para os menores institucionalizados: 40% no Cabo, 36% no Bongi, 19% em Rodolfo e Jangadinha, 10% no C.A.P.. Nas Unidades mistas, as oportunidades são os passeios fora da instituição, a quadra de futebol à noite, o mato. Nas demais Unidades, os menores que têm liberdade para sair à noite, e algum dinheiro, fazem sexo com prostitutas ou com as namoradas. Eles afirmaram:

“Eu mesmo já fiz, com uma menina aí, de 12 anos”. (16 anos, sexo masculino, Unidade do Rodolfo)

“Tranço com as meninas”. (12 anos, sexo masculino, Unidade do C.A.P.)

“Quando a gente recebe dinheiro, vai pra zona”. (17 anos, sexo masculino, Unidade do Bongi)

“Saímos pra zona aqui no Cabo todos os fins de mês”. (17 anos, sexo masculino, Unidade do Cabo)

“Vou pra casa no fim do mês, e na rua é outra coisa: temos facilidade”. (17 anos, sexo masculino, Unidade do Cabo)

É interessante ressaltar, em relação às práticas homossexuais dentro da FEBEM, que, não obstante muitos terem afirmado existirem relações de meninos com meninos e de meninas com meninas, somente poucos foram capazes de confirmar nas entrevistas que já haviam tido, individualmente, esse tipo de prática. Os menores apresentavam grandes dificuldades para falar sobre o assunto. Dentre os que ousaram tocar no tema, a maioria declarou que foi "pego pelos grandes", "que foi pego na marra", etc.

"Eu não gostei. Eles fizeram isso porque só têm uma vez por mês. Mas é uma coisa errada. Eles tampam a boca da gente, pra gente não gritar. Entram de 3 ou 4, arrombando a porta do quarto e pegam na marra. Eu mesmo estou todo machucado. Olha aqui as marcas no meu braço. Eu queria ser transferido daqui, ou senão ganhar a minha liberdade". (14 anos, sexo masculino, Unidade do Cabo)

"Uma vez eu fui subir para pegar o papagaio e os meninos me acocharam. Eu falei pro monitor e ele não fez nada. Outra vez foi eu dormindo. Eu mesmo acabei com isso e fui rei ele na coxa. Aí ele parou". (14 anos, sexo masculino, Unidade do Bongí)

"Uma vez me pegaram, me bateram pra eu deixar". (13 anos, sexo masculino, Unidade de Pacas)

"Um bocado de vez eles fizeram. Eu tava dormindo". (11 anos, sexo masculino, Unidade do C.A.P.)

"As meninas aqui querem pegar a gente pra fazer sabão". (11 anos, sexo feminino, Unidade do C.A.P.)

"Fui currado pelos grandes". (11 anos, sexo masculino, Unidade de Pacas)

UMA AUTO-AVALIAÇÃO DOS INTERNOS

É interessante notar que, num paradoxo só aparente, a maioria dos menores institucionalizados sente-se justificada pelo fato de estar na FEBEM: muitos dos abandonados e carentes dão razão aos pais ou familiares que os colocaram na instituição, muitos dos infratores dão plena razão à polícia, ao Juiz, à lei. (V. Tabela 4) Vejam-se, por exemplo, alguns depoimentos de menores abandonados e carentes:

"Ela tem razão de me trazer pr'aquí, pois ela é pobre e não pode dar conforto a mim". (11 anos, sexo masculino, Unidade de Pacas)

"Minha mãe não pode comigo em casa. Porque o quarto é pequeno. Ela disse que quer quando eu sair daqui, saia

um rapaz para ajudar ela". (12 anos, sexo masculino, Unidade do Rodolfo)

"Minha mãe tem razão, ela lavava roupa e eu atrapalhava". (10 anos, sexo masculino, Unidade de Pacas)

"Minha mãe tem razão. Eu não vou dizer que sou revoltada. Se ela me deixou na maternidade, ela sabia que eu ia ser bem tratada. Muitas mães botam no lixo ou então deixa os filhos morrendo de fome. Acho que ela fez certo". (18 anos, sexo feminino, Unidade do Rodolfo)

Pode-se bem observar que os menores justificam a decisão dos familiares, seja por não conseguirem arcar com as despesas de sua manutenção, seja devido ao seu comportamento no lar.

Os infratores declaram com precisão os seus motivos, ao sentirem que a "polícia" que os encaminhou à FEBEM tinha toda a razão:

"A polícia está fazendo certo. A gente estava na rua fazendo coisa errada: rouba e não fica rico, não adianta nada". (16 anos, sexo masculino, Unidade do C.A.P.)

"A polícia tem razão. Porque eu estava roubando. Quem rouba tem que ir preso e apanhar". (17 anos, sexo masculino, Unidade do C.A.P.)

"A polícia tem razão. Porque a gente vive roubando, cheirando cola. A gente não tem que desmentir a polícia, não". (12 anos, sexo masculino, Unidade do C.A.P.)

Na Unidade do Cabo, os menores foram ainda mais além, pois muitos são "jurados de morte". Para estes, permanecer na FEBEM significa a certeza de assegurarem a própria vida.

"Quem me botou aqui tem razão, porque eu tirei a vida de uma pessoa. Aqui, estou sendo mais seguro. Se a família da moça me vê, me mata". (16 anos, sexo masculino, Unidade do Cabo)

"Quem me prendeu tem razão, pois estava fazendo desordem. Se tivesse na rua já tinha morrido". (17 anos, sexo masculino, Unidade do Cabo)

O mais surpreendente foi constatar que, ao serem questionados sobre o que desejariam mudar, dentro da instituição, os menores, numa incidência bastante significativa, afirmaram ser o comportamento dos seus colegas aquilo que mais os incomodava. Os internos do C.A.P., Bongi e Pacas foram os que mais se lastimaram. A Unidade do C.A.P., especificamente caracterizada por ser de triagem, coloca no Pavilhão 2 — local em que deveriam ficar presos somente in-

Tabela 3

FEBEM-PE
Práticas Sexuais Mais Frequentes na FEBEM, Segundo o Menor
Institucionalizado, Por Unidade - * (em %)

Discriminação	Unidades					Total
	C.A.P	Rodolfo/ Jangadinha	Bongi	Pacas	Cabo	
1. Práticas mais frequentes						
1.1. Homossexualismo masculino (entre internos).	18	20	42	74	39	36
1.2. Homossexualismo feminino (entre internas)	7	3	-	-	-	3
1.3. Práticas heterossexuais (inclusive com pessoas do meio externo)	10	19	36	-	40	15
1.4. Práticas heterossexuais entre monitores e internas	1	-	-	-	-	1
1.5. Masturbação	-	-	3	-	2	1
1.6. Outras informações						
- Sabem que existem essas práticas mas não presenciaram	13	13	-	5	-	8
- Não sabem se existem/nunca experimentaram	16	13	-	13	-	11
- Tais práticas são proibidas/objeto de castigo	2	6	-	-	-	2
- Sofreram coação mas resistiram	-	6	3	-	2	2
- A AIDS está ameaçando todos	2	-	-	-	2	1
- Outros	4	1	3	2	2	3
1.7. Não respondeu	27	19	12	6	13	17
Total (1)						
N ^o s relativos	100	100	100	100	100	100
N ^o s absolutos	122	69	31	83	52	357
2. Práticas de homossexualismo						
- Já praticaram	6	-	18	7	7	7
- Nunca praticaram	92	100	82	92	93	92
- Não responderam	2	-	-	1	-	1
- Total						
N ^o s relativos	100	100	100	100	100	100
N ^o s absolutos	122	50	27	83	41	323

Fonte: Pesquisa direta - FUNDAJ, 1987

(*) Exceto quando indicado.

(1) Respostas múltiplas.

Tabela 4

FEBEM-PE
Auto-Avaliação do Menor em Relação à Sua Atual Situação Institucional,
Por Unidade - * (em %)

Discriminação	Unidades					
	C.A.P	Rodolfo/ Jangadinha	Bongi	Pacas	Cabo	Total
1. Sentem-se injustiçados	19	28	4	15	9	16
2. Não se sentem injustiçados	68	44	29	57	82	61
Tiveram razão:						
- a polícia	55	-	11	17	51	33
- o juiz/a lei	4	4	7	-	20	5
- os familiares (pai, mãe, etc)	3	22	7	31	3	15
- outros (a FEBEM, etc).	6	18	4	9	8	8
3. Não responderam	13	28	67	28	9	23
4. Total						
- N ^o s relativos	100	100	100	100	100	100
- N ^o s absolutos	122	50	27	83	41	323

Fonte: Pesquisa direta - FUNDAJ, 1987.

(*) Exceto quando indicado.

divíduos que cometeram infrações graves — menores que cometeram infrações diversas, de toda as idades, onde os mais jovens, muitas vezes, ficam à mercê da violência dos menos jovens. Eles mesmos reconhecem:

“Deveria haver uma separação de menores: os meninos que roubem, num canto, e os que não roubem, em outro”. (12 anos, sexo masculino, Unidade do C.A.P.)

“Devia tirar os grandes, porque eles batem muito nos pequenos”. (13 anos, sexo masculino, Unidade de Pacas)

“Tem uma hora que a FEBEM erra: ela junta demais menor carente e infrator. Mistura. Devia ser um Colégio só para menino de rua, outro Colégio para infrator”. (15 anos, sexo masculino, Unidade do Bongi)

O segundo ponto de mudança, mais importante para os entrevistados, referiu-se à infra-estrutura, à sua precariedade: a falta de colchões, de lençóis, as luzes queimadas, os sanitários mal conservados, entre outros.

Em percentuais pouco expressivos foram também enfatizadas as mudanças no quadro de pessoal, modificações nas relações monitores/menores, as deficiências quanto ao trabalho profissionalizante dentro da FEBEM, o problema do uso de drogas nos pavilhões, a não-liberação daqueles que já atingiram a maioridade, etc.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ser marginal, nas sociedades capitalistas de produção e consumo implica, entre outras coisas, não compartilhar da cultura dominante, não ter acesso aos bens de consumo, ser subempregado ou desempregado.

Segundo Violante, “ao nível ideológico, produz-se uma explicação do fenômeno da marginalidade de modo a encobrir as verdadeiras relações de forças que o produzem, isto é, relações entre classes contraditórias. Ideologicamente, considera-se a marginalidade do menor como sendo produzida em seu mundo próximo, devido a uma situação de carências sociais e educacionais. A marginalidade, segundo as abordagens psicossociais comprometidas com os interesses dominantes, é concebida por suas manifestações, traços de caráter dos indivíduos (que, na verdade, são suas vítimas), tendo um sentido moral. Deste modo, a estrutura social é excluída do âmbito de análise, ficando imune de críticas. Con-

siderar a marginalidade como um fenômeno psicológico individual e o indivíduo o seu portador, constitui uma das condições para sua reprodução. Isto porque, na medida em que se toma a marginalidade por suas manifestações, perdem-se de vista suas raízes, encontradas nas condições estruturais da sociedade". (Violante, 1985, p. 22)

Neste sentido, os menores abandonados, carentes e/ou infratores são visualizados pelas classes dominantes muito mais como agentes do que como vítimas de sua história pessoal, classe a que pertence e sociedade em que vive.

Pode-se observar com clareza que, independentemente do tipo de delito cometido e da idade que possuíam, os infratores internos na FEBEM/PE sofreram um sem-número de torturas por parte da "polícia", como declararam nas entrevistas. Evidentemente, o menor era sempre encarado como o algóz, nunca como a vítima. E para o algoz marginalizado restava tão-somente esse tipo de tratamento.

Essas torturas medievais refletem, no fundo, o sadismo dos algozes e, por extensão, da própria sociedade: o menor é sempre tratado como um saco de pancada, sem qualquer direito, valor, enfim, nada que o proteja.

Tudo se passa como se a Justiça inexistisse para os menores carentes e/ou infratores pertencentes aos estratos sociais mais oprimidos. Em outras palavras, a permissividade no tocante à violência é incorporada naturalmente ao cotidiano desses indivíduos. Seus problemas são tratados com porrada, palmatória, cipó-de-boi, choque elétrico, queimadura de cigarro e tiro.

Pode-se afirmar que, para os marginalizados, de um modo geral, a Justiça funciona às avessas: tortura primeiro, para depois poder indiciar. A questão dos direitos individuais, a questão do direito do menor, simplesmente inexistem: menor pobre representa muito pouco para essa sociedade que aí está.

Essa violência incorporada toma corpo dentro da instituição. Mas não como uma crítica ao sistema e sim contra os colegas de internato. Os menores mais velhos batem, agriem, violam sexualmente. Durante o dia, ocorre violência sob a forma de pancada. Durante a noite, os internos menores são violentados sexualmente pelos maiores.

Isto representa uma maneira de dominação. Se o menor marginalizado não pode lutar contra o sistema que o desumaniza, ou mesmo não tem consciência de que é vítima desse sistema, não lhe resta outra alternativa a não ser utili-

zar indivíduos de estatura e peso inferior ao seu como válvula de escape de suas tensões.

Até as próprias relações heterossexuais são utilizadas como forma de dominação e violência. Tudo é feito às escondidas. Uma relação de afetividade inexistente: é apenas descarga de tensão. É um menor de 16 anos "transando" com uma menor de 12 anos de idade. É violência, inclusive, porque o corpo de uma menina nessa faixa etária ainda não está preparado, desenvolvido, para comportar uma relação sexual completa.

Como não existe educação sexual dentro da instituição, os menores são punidos quando flagrados na prática de uma relação sexual — seja homo ou hétero — convivendo com a repressão e/ou o silêncio como o método mais utilizado em seu processo educativo. E como a maior parte da clientela dos internatos compõe-se de indivíduos do mesmo sexo — no caso, o masculino — o homossexualismo é a saída mais utilizada pelo menor institucionalizado.

A FEBEM/PE tampouco consegue oferecer uma escolaridade básica ao menor, muito menos o profissionaliza. (*) Em muitas Unidades, o ócio, a inatividade, é a mola mestra do dia-a-dia. Os menores de rua, acostumados desde cedo a trabalhar, a lutar pela sobrevivência, cheios de energia, de "cabreirices", de experiência de vida, ficam literalmente "mandando moscas". O que fazem enquanto esperam o amanhã? Descarregam nos seus colegas, tentando dominar os que já são mais que dominados, aqueles que são seus referenciais. Descarregam na instituição, quebrando luzes, danificando instalações.

Dessa forma, em contraposição aos objetivos da FEBEM, que preconizam condições educacionais adequadas de desenvolvimento, integração ao sistema social de convívio sadio e preparação para a vida adulta, pode-se reiterar que essa instituição, tanto sob o ponto de vista psicológico, quanto social, educacional, profissional reproduz tão-somente a condição marginal de existência do menor que abriga (quicã até produzindo-a, ao misturar infratores com abandonados e carentes, maiores e menores), institucionalizando a violência, o paternalismo, o fracasso escolar, a condição de dominado, a condição dos que não têm vez nem voto, daqueles que não forjaram a consciência dos seus direitos.

*. Ver o capítulo III do livro "O Projeto de Vida do Menor Institucionalizado", de autoria de Semira Adier Vainsencher, Recife, UNICEF, 1989.

Em verdade, o que se observa é a existência de indivíduos que sofreram um sem-número de violências ao longo da vida, que ainda sofrem violências dentro da instituição, e que estão conformados frente ao **status quo**.

Essa questão poderia nos remeter a uma outra mais ampla: a questão da cidadania, que para a grande maioria é uma incógnita. Seria talvez a grande diferença entre povo e "povo". O primeiro, tem consciência dos seus direitos, tem direito ao direito, o segundo sobrevive e morre à margem de tudo isso.

É o viver sem reflexão, posto que não há consciência crítica, é o viver à margem dos valores de uma classe que é soberana, poderosa, absorvendo a impunidade como o grande castigo merecido.

Neste sentido, a FEBEM perpetua, na realidade, as condições de submissão e conformismo introjetadas pelo menor. Proporciona "barrigas cheias" e "cabeças vazias". Possui escofas que só fomentam o fracasso, além de não conseguir profissionalizar a sua clientela.

Na realidade, o produto que sai dos muros da instituição (ao completar os 18 anos de idade) é "devagar" no pensar, sem a escolaridade básica, sem uma profissão, sem perspectiva, vítima da violência — inclusive do ponto de vista sexual.

Em suma, a FEBEM representa um espaço legitimado para uma contagem do tempo mais regressiva que progressiva: é o referencial institucionalizado da marginalidade futura do menor que acolhe. Doma um pouco as feras, sem conseguir educá-las. Abriga os dominados, oferecendo-lhes comida, roupa e um teto, produzindo ou reproduzindo uma massa marginal que amanhã irá passivamente enfrentar o matadouro da vida "lá fora", da mesma forma que o gado bovino.

E o sistema continua a empurrar a máquina para frente, num jogo de "faz de conta" que "protege" o menor, que "cuida" para torná-lo um cidadão, que emprega muitos recursos, que tem o respaldo das classes dominantes: um jogo dispendioso e ineficiente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CALSING, E. et alii. **O menor e a pobreza**. Brasília, IPLAN/IPEA/UNICEF/ FIPLAN, 1986, 115 p.
- CAVALCANTI, Clóvis. **Viabilidade do setor informal: a demanda de pequenos serviços no Grande Recife**. Recife, IJNPS, 1978, 158 p.

- DEMO, Pedro. **Educação, Cultura e Política Social**. Porto Alegre, FEPLAN, 1980, 122 p.
- EDMUNDO, Lygia Pereira. **Instituição: escola de marginalidade?** São Paulo, Cortez, 1987, 141 p.
- FERREIRA, Rosa Maria Ficher. **Meninos da rua: expectativas e valores de menores marginalizados em São Paulo**. São Paulo, CEDEC, s. d. 173 p.
- FUNDAJ/SUDENE. **A gestão do trabalho urbano no Nordeste Recife**, 1985. 118 p. (mimeo).
- GALIZA, Cleide. **Se essa rua fosse minha: um estudo sobre a trajetória dos meninos de rua da cidade do Recife**. Recife, FUNDAJ; Brasília: UNICEF, 1989. 77 p.
- GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO/Secretaria do Trabalho e Ação Social. **O que é a FEBEM Pernambuco**. Recife, s. d. 52 p.
- LUPPI, Carlos Alberto. **Agora e na hora da nossa morte: o massacre do menor no Brasil**. São Paulo, Brasil. Debates, 1981, 199 p.
- SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL. **A FEBEM de hoje** Recife, 1987. 24 p.
- SPINDEL, Cheywa R. **O menor trabalhador: um assalariado registrado**. São Paulo, Nobel, Ministério do Trabalho, 1985, 128 p.
- STEINER, M. H. Figueiredo (org.) **Quando a criança não tem vez: violência e desamor**. São Paulo, Pioneira, 1986, 133 p.
- VAINSENCHE, Semira Adler. **Centro Educacional Dom Bosco: uma experiência com menores de rua**. Recife, Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco. 1987, 134 p.
- . **O Projeto de Vida do Menor Institucionalizado**. Recife, UNICEF, 1989. 140 p.
- VIOLANTE, Maria Lúcia Vieira. **O dilema do decente malandro**. São Paulo, Cortez, 1985. 196 p.

1. The first part of the document is a list of names and titles.

2. The second part of the document is a list of names and titles.

3. The third part of the document is a list of names and titles.

4. The fourth part of the document is a list of names and titles.

5. The fifth part of the document is a list of names and titles.

6. The sixth part of the document is a list of names and titles.

7. The seventh part of the document is a list of names and titles.

8. The eighth part of the document is a list of names and titles.

9. The ninth part of the document is a list of names and titles.

10. The tenth part of the document is a list of names and titles.

11. The eleventh part of the document is a list of names and titles.

12. The twelfth part of the document is a list of names and titles.

13. The thirteenth part of the document is a list of names and titles.

14. The fourteenth part of the document is a list of names and titles.

15. The fifteenth part of the document is a list of names and titles.